



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



RQ 2567 /2013

REQUERIMENTO Nº (da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em. 13/06/13
Assessoria de Plenário

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura acerca da federalização do Museu Nacional da República.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura informações acerca da federalização do Museu Nacional da República.

JUSTIFICAÇÃO

O Museu Nacional da República Honestino Guimarães está localizado na Esplanada dos Ministérios. Seu nome foi dado em memória de Honestino Guimarães. Foi concebido pelo arquiteto brasileiro Oscar Niemeyer e inaugurado no dia 15 de Dezembro de 2006, no dia em que o arquiteto celebrou os seus 99 anos de idade.

Acontece que, com a proximidade da realização de eventos internacionais em nossa cidade, há, de acordo com notícia veiculada pela Agência Brasília em 15 de maio de 2013 (anexa), uma intenção de transferir a administração do Museu da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal para o Ministério da Cultura; ainda em discussão pelas equipes jurídicas dos dois órgãos.

Diante disso, consideramos importante haver esclarecimentos por parte do Poder Executivo acerca dessa transferência a fim de evitar maus entendimentos ou dúvidas, uma vez que todo o Conjunto Cultural da República foi construído exclusivamente com recursos do GDF (conforme sítio oficial da Secretaria de

23

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/JUN/2013 09:57
Liliane Roriz



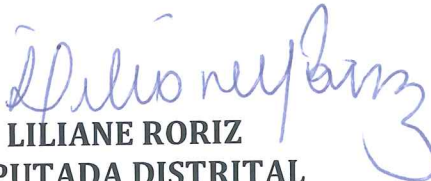
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



Cultura anexo) e, portanto, é patrimônio do Governo e do povo do Distrito Federal.

Por essas razões, e tendo em vista a relevância da matéria em apreço, encaminho o presente requerimento de informação.

Sala das sessões, em


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

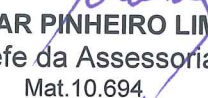


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Secretário Geral/Presidência para deliberação em atendimento à delegação conferida pelo Ato nº 55/200 do Gabinete da Mesa Diretora, retificando despacho anterior desta assessoria.

Em 1706/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 55, DE 2000

Delega competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora para a prática dos seguintes atos administrativos:

- I – através de portaria, decidir sobre os pedidos de informações;
- II – encaminhar os pedidos de informações;
- III – encaminhar as moções aprovadas em Plenário.

Art. 2º A Portaria de que trata a alínea *a* do artigo anterior será expressa pela assinatura do Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2567/2013
Folha Nº 03-uf